

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 262/2005 de 8 de Março de 2005

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 65.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Durante a minha ausência da Região de 2 a 6 de Março de 2005, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

22 de Fevereiro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.